



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1019 - Agosto/2026
Portaria - Nº 85/2026
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 04 de agosto de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 85 / 2026 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.035174/2026-74

Teresina-PI, 04 de Agosto de 2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 231/2026 - CEAD e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 13/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Cristhian Rêgo Passos (Lotação: CEAD, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1774727);

II - Substituto: Kleyson Matos Silva (Lotação: PRAEC, Cargo/Função: Psicólogo, SIAPE: 2091325).

FISCAL ADMINISTRATIVO:

I - Titular: Arnaldo Rodrigues da Gama Nascimento (Lotação: Coordenação da Ciência Política/CCHL, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 3215269).;

II - Substituto: JAIRTON ALVES DE SOUSA (Lotação: CEAD/UFPI; Cargo/Função: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO; SIAPE: 1167801).

FISCAL TÉCNICO:

I - Titular: Cristiane Ponte da Silva (Lotação: PRAEC, Cargo/Função: Auxiliar em Administração, SIAPE: 1957039);

II - Substituto: Milena Firmo de Moura Sousa (Lotação: CEAD, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1750737).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 34, de 13 de março de 2026.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 13/2024, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 16:17)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ba3e467835**